

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 642 de 20/01/89

DECRETO Nº 6603/89
de 13 de janeiro de 1989

Dispõe sobre a indicação do representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos no Conselho Curador da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS.

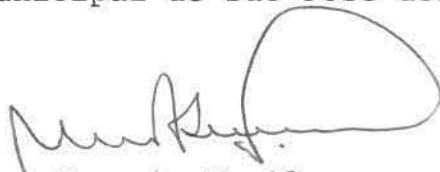
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e consoante dispõe a Lei Municipal nº. 3227/87, de 28 de abril de 1987,

D E C R E T A:

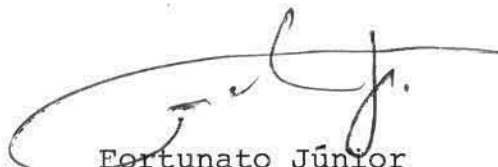
Artigo 1º - Fica indicado o Representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos no Conselho Curador da FUNDHAS - Fundação Hélio Augusto de Souza, na pessoa do Professor Geraldo Vilhena de Almeida Paiva, em observância ao disposto no artigo 5º, inciso I e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 8º, parágrafo primeiro, todos da Lei Municipal nº 3227/87, de 28 de abril de 1987.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 6215/87, de 16 de dezembro de 1987.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de janeiro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos